



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Chamada Pública nº 001/2020.
- PORTARIA Nº 186, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
- PORTARIA Nº 187, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
- PORTARIA Nº 188, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
- PORTARIA Nº 189, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
- PORTARIA Nº 190, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
- PORTARIA Nº 191, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
- PORTARIA Nº 200, DE 16 DE MARÇO DE 2020.
- PORTARIA Nº 201, DE 16 DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano 4

Concorrência



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Contratos e Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Chamada Pública nº 001/2020**, tendo como objetivo aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNAE.

Feito o julgamento a Equipe de Licitação chegou ao seguinte resultado: A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DA REGIÃO DA CACHOEIRINHA - ASPECA**, estabelecido na Rua Dr. Mauro Barreira Alencar, nº 14, Centro, CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.033.414/0001-66, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo.

Ibirataia – BA, 19 de fevereiro de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitação

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Chamada Pública nº 001/2020**, que tem como objetivo a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com duração até o dia 31 de Dezembro de 2020, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DA REGIÃO DA CACHOEIRINHA - ASPECA, estabelecido na Rua Dr. Mauro Barreira Alencar, nº 14, Centro, CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.033.414/0001-66, autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 21 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 186, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia o **SR. CLAUDIO ANDRÉ ARAUJO LIMA**, para exercer a função de **COORDENADOR DE CULTURA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. CLAUDIO ANDRÉ ARAUJO LIMA, portador da cédula de identidade nº 499911679, SSP/Ba e CPF nº 776.406.915-91, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE CULTURA.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeitos ao dia 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 187, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia a SR^a. **TALITA LEAL DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **ADMINISTRADORA DO SETOR DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a SR^a. **TALITA LEAL DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 11549714-57, SSP/Ba e CPF nº 012.443.895-44, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADORA DO SETOR DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 188, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SELMA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SELMA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA**, admitida em 01/03/1985, CPF nº 367.499.235-34, RG nº 02036124-69 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2007-2012, devendo gozá-la no período de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 189, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **FABIO SLOMPO SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **FABIO SLOMPO SOUZA**, admitido em 23/07/2001, CPF nº 985.272.315-49, RG nº 16905850-25 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 16/03/2020 a 15/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 190, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Exonera o **SR. SEVERINO WAGNER DA SILVA**, do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. SEVERINO WAGNER DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 1649061935, SSP/BA e CPF nº 064.513.385-08, lotado na **SECRETARIA DE GESTÃO - SEGES**, do cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 191, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia o **SR. SEVERINO WAGNER DA SILVA**, para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. SEVERINO WAGNER DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 1649061935, SSP/BA e CPF nº 064.513.385-08, lotado na SECRETARIA DE GESTÃO - SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 200, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Exonera o **SR. EDERVAL REIS MOURA**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. EDERVAL REIS MOURA**, portador da cédula de identidade nº. 53549496-8 SSP/SP e CPF nº 625.643.075-15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 201, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia o **SR. EDERVAL REIS MOURA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. EDERVAL REIS MOURA, portador da cédula de identidade nº. 53549496-8 SSP/SP e CPF nº 625.643.075-15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE ESPORTES.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 16 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br